



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 440 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque
Publicado em: 05 / 12 / 2025
Retirado em: / /
Ozino Marques de Meira
Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

"Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença do servidor **ADIMILSO COSTA DE SOUZA**, cargo **OPERÁRIO II**, inscrito no CPF sob o nº 730.840.936-87, no período compreendido de **08/11/2025 à 30/12/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **002661/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2025.12.05 10:47:17 -03'00'

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal